



**BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL - RS**

**Ata nº 010/2020 da 7ª Legislatura**

Aos sete dias do mês de julho de dois mil e vinte, às dezenove horas, reuniram-se no Plenário Vitório Casonatto para Sessão Ordinária os seguintes Vereadores: Adair Ceconi, Aristides Fantin, Marines B. Zanchet, Lauro Ricieri Bazzanella, Nelsa Berselli Ceconi, Nilso Cavaleri, Norberto Possamai, Onecimo Pauleti e Silvio Cesca. Havendo número regimental dos senhores Vereadores e invocando a proteção de Deus, o Presidente Vereador Silvio Cesca deu por aberto os trabalhos da Sessão Ordinária o Vereador Aristides Fantin para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. O Presidente abriu a hora do expediente colocando em apreciação e votação a ATA da última sessão, sendo aprovada por unanimidade de votos. Em seguida solicitou a Secretaria Vereadora Nelsa B. Ceconi para fazer a leitura do expediente recebido do Prefeito Municipal, Senhor Adenir José Dalle, no qual consta: Of. Nº85/2020, de 03 de julho de 2020, encaminhando em regime de urgência os Projetos de Lei nº027/2020, nº028/2020 e nº029/2020, de 03 de julho de 2020. Não havendo expediente de terceiros a Secretaria fez a leitura do expediente recebido de Vereadores, que consta, Indicação nº008/2020, de 07 de julho de 2020 - Solicita ao executivo municipal estudo para alteração no pórtico de entrada do Município, Indicação nº009/2020, de 07 de julho de 2020 - Solicita ao executivo municipal estudo para implantação do recuo em paradas de ônibus e Indicação nº010/2020, de 07 de julho de 2020 - Solicita ao executivo municipal estudo para implantação do redutores de velocidade (tachões) na sede do Município, Todas de autoria do Vereador Onecimo Pauleti. Não havendo mais expediente o Presidente abriu os trabalhos para a hora da comunicação, o Vereador Onecimo Pauleti e o Vereador Lauro R. Bazzanella fizeram seu pronunciamento. Em seguida o Presidente deu por aberto os trabalhos da Ordem do Dia, que consta o seguinte: 1. Emenda Aditiva nº001/2020 ao projeto de lei nº028/2020, de 03 de julho de 2020. (Votação única), o conteúdo modificativo do Artigo 2º do projeto de Lei n. 028/2020, DE 03 DE JULHO DE 2020, o qual altera redação dos artigos 1º, 2º, Título II, Artigos 3º, 4º, 5º 6º, 20 e inclui redação ao ART. 24 DA Lei Municipal 1391/2018 e dá outras providências, se deu com intuito de estabelecer termo para o cumprimento da norma em vigor, a fim de permitir a regularização dos passeios públicos, considerando assim, igualdade a todos. 2. Projeto de Lei nº028/2020, de 03 de julho de 2020 – Altera redação dos artigos 1º, 2º, título II, artigos 3º, 4º, 5º, 6º, 20 e incluir redação ao art. 24 da Lei Municipal 1391/2018 e dá outras providências. (Regime de urgência), este Projeto altera dispositivos da Lei Municipal 1.391/2018, de 08 de agosto de 2018 que “Institui o Código de Edificações do Município e dá outras providências”, – para o fim de regular as edificações admitidas; estabelecer a responsabilidade sobre as edificações e sua manutenção; submeter os pedidos de construção a aprovação da Comissão do Plano Diretor e do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural, de Desenvolvimento e Turismo Sustentável COMPHACDTUR; exigir Projeto do passeio público e de Prevenção e

1



## BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL - RS

Combate a Incêndio. 3. Projeto de Lei nº027/2020, de 26 de junho de 2020 – Autoriza o pagamento antecipado do valor mensal devido pelo Município de Monte Belo do Sul, conforme estabelecido em contrato, às empresas contratadas para a prestação de serviços de transporte escolar. (Regime de urgência), o presente projeto de lei tem por objetivo autorizar o pagamento antecipado do valor mensal devido pelo Município de Monte Belo do Sul, conforme estabelecido em contrato, às empresas contratadas para a prestação de serviços de transporte escolar, mediante a realização Concorrência Pública 002/2018, limitado a 35% (trinta e cinco por cento) do valor de cada roteiro objeto dos contratos, visando subsidiar os custos fixos previstos na planilha de custos dos respectivos contratos, atualmente celebrados com 04 (quatro) instituições privadas, atendendo a 08 (oito) linhas existentes. Esta medida se deu como necessária visando auxiliar as empresas prestadoras do serviço neste período de crise, visando a manutenção da estrutura mínima de funcionamento de cada empresa e o pagamento antecipado será concedido mensalmente, a constar do mês de junho de 2020, enquanto perdurar a suspensão das atividades escolares, conforme Decreto Municipal, os valores somente serão quitados após a apresentação parcial de nota fiscal de prestação de serviços por parte dos prestadores e com ciência por parte dos mesmos de que haverá a compensação do valor mensal ora antecipado, quando do retorno das atividades regulares. 4. Projeto de Lei nº029/2020, de 03 de julho de 2020 –Altera denominação de logradouro público de “Rua Antônio Manzoni” para “Largo Antônio Manzoni” na sede do município de monte belo do sul. (Regime de urgência), o Presente projeto visa alterar o nome da “Rua” para “Largo” com o mesmo nome (Antônio Manzoni), já que o espaço, localizado junto à Praça Padre José Ferlin, na área central, sofreu modificações que caracterizam um “Largo” que quer dizer em área urbana: local espaçoso na confluência de ruas, praças ou terreiros, de acordo com "largo", in Dicionário Priberam da Língua Portuguesa, 2008 - 2020, <https://dicionario.priberam.org/largo>. Sinônimos de Largo: Amplo, espaçoso, extenso, grande, vasto. 5. Moção de protesto nº001/2020, de 07 de julho de 2020 - Moção de protesto pela realização de obras e restauração e melhorias da RS-446. (Votação única), a presente Moção de Protesto tem a finalidade de postular ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, a realização de obras para a restauração e melhorias da RS-446. 6. Requerimento solicitando espaço de tempo nesta sessão para apresentação do protocolo do “Selo de ambiente limpo e seguro” e “Seu lugar seguro é aqui”, apresentado pelo chefe de divisão do turismo, senhor Alvaro Manzoni. Em ato contínuo o Presidente solicitou a leitura da Emenda Aditiva nº001/2020, seus pareceres jurídico e das comissões, colocou a emenda em apreciação e em votação, sendo aprovada por unanimidade de votos, em seguida foi lido o Projeto de Lei nº028/2020, seus pareceres jurídico e das comissões, colocou o Projeto em apreciação e em votação com a emenda, sendo aprovado por unanimidade de votos, leitura do Projeto nº027/2020, seus pareceres jurídico e das comissões, colocou o Projeto em apreciação e em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, leitura do Projeto nº029/2020, seus pareceres

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

2



**BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL - RS**

jurídico e das comissões, colocou o Projeto em apreciação e em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, prosseguindo a Secretária fez a leitura da Moção de Protesto nº001/2020 o Presidente colocou a Moção em apreciação e em votação, sendo aprovada por unanimidade de votos. Em ato contínuo o Presidente solicitou ao Senhor Alvaro Manzoni, Chefe de Divisão do Turismo para que fizesse sua apresentação. Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia o Presidente abriu as inscrições para a Explicação Pessoal, pronunciaram-se os Vereadores: os líderes de Bancada, Vereador Nilso Cavaleri, Vereador Aristides Fantin, Vereador Norberto Possamai e por último o Presidente Vereador Silvio Cesca. O áudio desta Sessão Ordinária encontra-se arquivado na Casa e também está disponível no site da Câmara Municipal na internet, no endereço <http://www.montebelodosul.rs.leg.br/institucional/audios>, onde poderão ser ouvidos todos os pronunciamentos na íntegra. Não havendo mais oradores inscritos e nem matéria a ser deliberada o Presidente encerrou a presente Sessão informando que a próxima Sessão Ordinária acontecerá no 14 de julho de dois mil e vinte, às dezenove horas. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pela primeira Secretária e pelo Presidente da Casa.

*Nelsa Berselli Cecconi*  
Vereadora **NELSA B. CECCONI**  
1º Secretária

*Silvio Cesca*  
Vereador **SILVIO CESCA**  
Presidente